

- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 89 /2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

EMENTA:

Atribui o nome de **SÃO FRANCISCO**, a Maternidade que indica nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se, **MATERNIDADE SÃO FRANCISCO** o prédio recém construído para atendimento em saúde, localizado na Rua Manuel da cruz, s/n nesta.

Art. 2º - A atribuição do referido nome da Maternidade Pública Municipal, atende à necessidade da atual Gestão Municipal de, respeitosamente, homenagear o nome do saudoso e honrado **SÃO FRANCISCO**, acolhedor dos pobres e dos necessitados.

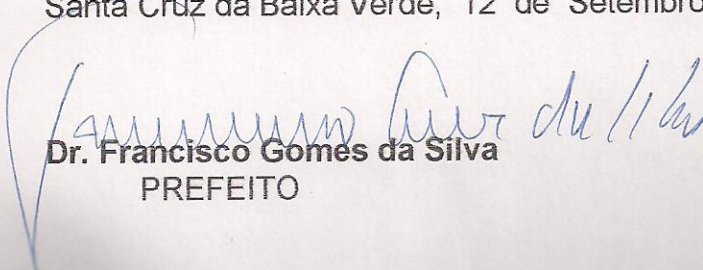
Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO,

Santa Cruz da Baixa Verde, 12 de Setembro de 2006



Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO

Francisco Gomes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CIC 126.812.884-87